



TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA LOCALIDADE DO SÍTIO CIPÓ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

O Secretário de Infraestrutura no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei 8.666/93, vem se manifestar acerca do julgamento do processo acima informado.

Feita a análise de praxe dos fólhos processuais, declaro estar de acordo com a decisão da Comissão de Licitação, que embasada em Parecer Técnico do Setor de Engenharia decidiu manter a decisão que Declarou INABILITADA a empresa R S ENGENHARIA EIRELI e entendeu pelo indeferimento do recurso interposto, compartilhando do mesmo entendimento exarado na decisão.

Por esse motivo, venho por meio deste, RATIFICÁ-LA, para que produza os efeitos legais.

Tianguá-CE, 18 de maio de 2023.


JUCIEUDES SILVA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA